

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DIA DO(A) MEDICO(A) ORTOPEDISTA		
Autor:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	28/05/2024 15:41:39	Data da assinatura:	28/05/2024 15:41:46



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PROJETO DE LEI
28/05/2024

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO(A) MEDICO(A) ORTOPEDISTA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do(a) Médico(a) Ortopedista, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O médico ortopedista é um cirurgião habilitado para o tratamento de diversas deformidades, desde as congênitas, passando pelas doenças do crescimento, lesões musculares, tendíneas, ligamentares e fraturas.

Outra característica da profissão é poder atuar de modo preventivo. Haja vista que nos últimos anos os ortopedistas passaram a atender e a orientar um grande contingente de antigos e novos atletas, praticantes de esportes recreacionais, que podem causar lesões específicas. Recentemente, o olhar dos ortopedistas também se voltou para os males posturais causados pelo trabalho em *home office*, popularizado em razão da pandemia.

A Ortopedia é uma das especialidades médicas que mais tem experimentado avanços nos últimos anos, graças aos avanços tecnológicos e à crescente capacitação dos profissionais da área.

No dia 19 de setembro, comemora-se o Dia do Ortopedista, em virtude de ser a mesma data de fundação, em 1935, da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), a maior

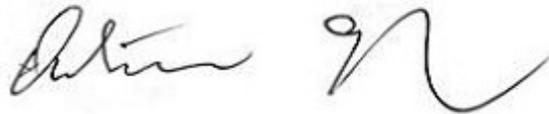
instituição de Ortopedia e Traumatologia da América Latina e uma das maiores do mundo. Nesses 87 anos, a especialidade tem se organizado de forma exemplar em todo o país.

Conforme informações do Conselho Federal de Medicina, o Brasil tem cerca de 16 mil profissionais com o título de Médico Ortopedista. São profissionais que lidam diariamente com muitos desafios, como a necessidade de constante atualização, em razão do surgimento de novas técnicas e materiais utilizados nos tratamentos e cirurgias. Outro aspecto é estar pronto para atender o ritmo das grandes cidades, sujeitas a acidentes de trânsito e ocorrências do gênero.

É de grande importância o reconhecimento por esta atuação, que tem evitado inúmeras perdas e contribuído de forma significativa para elevar a qualidade de vida da população.

É de se reconhecer uma data comemorativa para o especialista nessa área de atuação, tendo em vista a grande importância do profissional para pessoas com diversas deformidades, desde as congênitas, passando pelas doenças do crescimento, lesões musculares, tendíneas, ligamentares e fraturas; atletas praticantes de esportes, além de orientar sobre imunização de doenças que só o ortopedista pode tratar e cuidar.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é uma medida que se faz necessária e oportuna para honrar os(as) profissionais do nosso Estado.



DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)